



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**



**EDITAL PPGCR / POSGRAP / UFS Nº 02/2020**

VAGAS PARA A COMUNIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO  
Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/09/2020

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS, torna público o presente edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2021/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (Curso de Mestrado Acadêmico):

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital é destinado à comunidade, isto é, não há pré-requisito algum para se enquadrar como candidato deste processo seletivo além das exigências aqui prescritas.
- 1.2. Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.
- 1.3. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação ou licenciatura plena em qualquer curso reconhecido e/ou credenciado pelo Ministério da Educação.
- 1.4. As disposições estabelecidas neste edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. São ofertadas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas para ampla concorrência - AC, 04 (quatro) vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígena - PPI e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência - PCD, para portadores de diploma de graduação ou licenciatura plena, cf. item 1.3 deste edital.
- 2.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos, bem como suas respectivas **linhas de pesquisa e projetos de pesquisa**, estão listados no ANEXO 01 deste edital.
- 2.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:
  - 2.3.1. O preenchimento das vagas será de acordo com a classificação geral dos candidatos (**GERAL**, ou seja, entre todos os candidatos participantes, **por linha de pesquisa** ou por **orientador**) em ordem decrescente da nota final, incluindo as especificidades das vagas destinadas às Ações Afirmativas, conforme Item 3.
  - 2.3.2. Classificados excedentes e vagas não preenchidas:
    - 2.3.2.1. Os candidatos aprovados em excedência do número de vagas, quando da não realização de matrícula pelos candidatos aprovados classificados, poderão ser convocados somente em período de matrícula determinado pelo calendário da Pós-Graduação para este edital, observando a ordem de classificação e as especificidades das vagas destinadas às Ações Afirmativas previstas no item 3.
    - 2.3.2.2. As vagas não preenchidas poderão ser migradas para o edital de vagas institucionais, exceto a vaga para pessoas com deficiência.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 3.1. Em atendimento à RESOLUÇÃO Nº 59/2017/CONEPE, os programas e cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) da UFS devem adotar ações afirmativas para inclusão e permanência, em seu corpo discente regular, da população negra (pretos e pardos), indígena e com deficiência.
- 3.2. As ações afirmativas se darão por meio de reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.
- 3.3. Os candidatos às vagas das Ações Afirmativas se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos dos candidatos da ampla concorrência do processo seletivo.
- 3.4. Do total de vagas disponíveis no edital destinado à comunidade em cada processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação da UFS, será reservado um percentual de, no mínimo, 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas mediante decisão do seu colegiado ou órgão equivalente.
  - 3.4.1. Consideraram-se negros (pretos e pardos) e indígenas - PPI, para os fins da Resolução Nº 59/2017/CONEPE, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (Autodeclaração Étnico Racial, ANEXO 02), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**PPGCR**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFS

Estatística (IBGE).

**3.4.2.** No caso de candidatas indígenas, é preciso que o candidato apresente, no ato da inscrição no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

**3.5.** No edital destinado a comunidade, em cada processo seletivo dos programas de pós-graduação da UFS, será reservada 01(uma) vaga extra para pessoas com deficiência. Caso essa vaga não seja preenchida não poderá ser revertida para a ampla concorrência.

**3.5.1.** Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

**3.5.2.** O candidato com deficiência, ao participar de processo seletivo, deve assinar e entregar no ato da inscrição no processo seletivo, declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (ANEXO 03) juntamente com Laudo Médico (ANEXO 04).

**3.6.** Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.7.** Em caso de desistência de candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (pretos e pardos), indígena ou com deficiência posteriormente classificado.

**3.8.** Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

**3.9.** Aplicam-se aos discentes que ingressarem pelo sistema de cotas as mesmas regras aplicadas aos demais discentes do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução Geral da Pós-Graduação da UFS e regulamento interno do Programa.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr> no período de 05/10/2020 a 08/11/2020.

**4.2.** Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato para este edital, será considerada apenas a última inscrição.

**4.3.** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste processo seletivo, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

**4.4.** A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

**4.5.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

#### **4.6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.6.1.** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

#### **4.7. DO PAGAMENTO**

**4.7.1.** A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada no SIGAA, exclusivamente, no ato da inscrição deste edital. O não pagamento da mesma resultará no indeferimento da inscrição.

**4.7.2.** Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.

**4.7.3.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

**4.7.4.** A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 30,00 (trinta reais).

**4.7.5.** A taxa de inscrição deverá ser paga até às 23:59 do dia 09/11/2020, sob pena de indeferimento da inscrição.

**4.7.6.** A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

#### 4.8. DOS DOCUMENTOS

4.8.1. Os candidatos deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo no período de inscrição, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único em extensão PDF.

a) Cópias:

I. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável concludente emitida pela instituição, desde que a conclusão da referida graduação aconteça antes do período de realização da matrícula institucional para os aprovados no curso de pós-graduação.

II. Histórico escolar do curso de graduação.

b) Currículo Lattes comprovado. Os documentos comprobatórios devem estar devidamente ordenados conforme a estrutura do currículo Lattes.

c) Autodeclaração Étnico Racial (para candidatos à cota PPI)

d) Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (para candidatos à cota PPI).

e) Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com Deficiência (ANEXO 03) e o Laudo Médico (ANEXO 04)

f) Proposta de Estudo (conforme os critérios de elaboração no ANEXO 05). A Proposta de Estudo deve ser, no ato de inscrição, inserida no sistema no campo destinado a “projeto”.

4.8.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.8.3. A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

4.8.4 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.8.5 Uma vez constada, pelo candidato, a falta de qualquer um dos documentos exigidos no ato de inscrição, o mesmo poderá dar a inscrição como anulada e fazer nova inscrição condicionada, novamente, a pagamento de taxa de inscrição.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

5.2. Etapas do processo seletivo, na ordem de realização conforme cronograma (item 08 deste edital):

- 1) Prova escrita (eliminatória) (peso 2)
- 2) Avaliação da Proposta de Estudo (eliminatória) (peso 4)
- 3) Entrevista (classificatória) (peso 3)
- 4) Avaliação do currículo do sistema Lattes (classificatória) (peso 1)

5.2.1 A **prova escrita**, que é eliminatória e tem peso 2, terá duração de 3 horas. O candidato deverá responder a uma questão articulada entre os dois textos indicados:

GRESCHAT, Hans-Jürgen. **O que é ciência da religião?** Trad. Frank Usarski. São Paulo: Paulinas, 2005.

STARK, R.; BAINBRIDGE, W. S. **Uma teoria da religião.** Trad. Rodrigo Inácio Ribeiro Sá Menezes, Rodrigo Wolff Apolloni, Frank Usarski, São Paulo: Paulinas, 2008. (Capítulos selecionados para avaliação: 1 e 2)

5.2.1.1 A questão para a prova escrita será divulgada no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppocr>) e alternativamente no endereço eletrônico <[encurtador.com.br/nBOV6](http://encurtador.com.br/nBOV6)> 15 minutos antes do começo da prova, conforme cronograma, item 8 deste edital.

5.2.1.2 A prova escrita deverá ser respondida em formulário eletrônico da plataforma Formulários Google no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/JqH5xcgVGuCUdoj9A>. A resposta da prova deverá ter o mínimo de 2.500 caracteres. Só será aceita uma resposta por candidato. No caso de mais de uma resposta, apenas o último envio será considerado válido. Ao final do preenchimento, o formulário emitirá uma mensagem para o endereço eletrônico do(a) candidato(a) confirmando o envio, e com o conteúdo enviado. O(a) candidato(a) deve se certificar de tê-la recebido. A cópia da mensagem de confirmação é condição para qualquer recurso relacionado a esta etapa do processo seletivo.

5.2.1.3. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Os pesos da avaliação de cada critério são:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (peso = 2)
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso = 3)
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso = 2)
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso = 3)

**5.2.2 A avaliação da Proposta de Estudo** é eliminatória, com peso 4. A Proposta deverá ser identificada apenas com o número do CPF do(a) candidato(a) (cf. orientações no ANEXO 05) e enviada, de acordo com o item 4.8.1. do presente Edital, no ato de inscrição. Propostas de Estudo identificadas com o nome do(a) candidato(a) serão desclassificadas.

**5.2.2.1** A Proposta de Estudo deverá conter: Capa, folha de rosto, apresentação, objetivos, problemática (objeto da pesquisa), justificativa, fundamentação teórico-metodológica, cronograma e bibliografia.

**5.2.2.2** A avaliação da Proposta de Estudos se dará sobre o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) Fundamentação teórica observando a convergência com a linha de pesquisa, a produção bibliográfica e o projeto de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a). (cf. Anexo 01 deste edital)
- 2) Levantamento bibliográfico dividido em:
  - a) Estruturante: de três a cinco livros, contendo os principais argumentos utilizados na construção da Proposta.
  - b) Geral: lista bibliográfica de comentadores atualizada sobre a temática.

**5.2.3 A Entrevista** se realizará acerca da Proposta de Estudos, com peso 3 e terá caráter classificatório. Esta etapa objetiva avaliar a Proposta de Estudo do(a) candidato(a) em relação à área das Ciências da Religião e, especificamente, à linha de pesquisa na qual o estudo pretende se situar, bem como ao projeto de pesquisa do orientador pretendido (cf. Anexo 01), além das referências bibliográficas.

**5.2.3.1.** A Entrevista terá duração de 30 minutos, sendo necessário o candidato estar provido de 1 (uma) cópia da Proposta de Estudo submetida no ato da inscrição, cf. item 4.8.1 deste edital; a entrevista se dará a partir dos Critérios de Elaboração da Proposta de Estudos (ANEXO 05).

**5.2.3.2.** A banca, para a entrevista, se valerá dos pareceres, em caráter consultivo, dos orientadores pretendidos, cuja apreciação se dará a partir das Diretrizes do ANEXO 06.

**5.2.3.3.** A Entrevista será realizada em horário definido de acordo com a ordem de número inscrição. O horário das entrevistas será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>), conforme Cronograma do Edital (item 8). A Entrevista se dará em caráter remoto pela Plataforma Google Meet. O endereço eletrônico da reunião remota será divulgado 15 minutos antes do começo da primeira entrevista do dia no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>). Depois de 5 minutos, se o(a) candidato(a) não entrar na reunião, será contatado(a) pelo telefone informado no ato da inscrição, para solução do problema. O insucesso do contato telefônico será tomado como ausência na Entrevista e conseqüente desclassificação.

**5.2.3.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia dos meios de acesso às etapas sincrônicas do processo seletivo, nomeadamente, a entrevista. Candidato(a)s ausentes nos horários previstos serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**5.2.3.5.** As entrevistas serão gravadas, sendo destruídas após a expiração do prazo final de recursos e conseqüentemente encerramento do processo seletivo.

**5.2.4. Avaliação do currículo do sistema Lattes**, com peso 1, é de caráter classificatório e se dará a partir dos critérios do Barema de Avaliação (ANEXO 07).

## 6. RESULTADO

**6.1.** O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, incluindo as especificidades das vagas (AC, PPI e PCD), observando-se o disposto no item 3.6 deste edital.

**6.2.** Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação da Proposta de Estudo, da Entrevista, da prova escrita e da avaliação do Currículo Lattes.

**6.3.** A divulgação do resultado de cada etapa e do resultado final será disponibilizada exclusivamente nas notícias do Portal do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**PPCCR**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFES

## 7. RECURSOS

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO 08, que deverá ser enviado devidamente preenchido para os endereços eletrônicos: [ppgcirufs@gmail.com](mailto:ppgcirufs@gmail.com) e [coord.ppgcirufs@gmail.com](mailto:coord.ppgcirufs@gmail.com), obedecendo o período de cada etapa conforme definido no cronograma deste edital.

7.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado a(o) recorrente dela participar sob condição.

## 8. CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	05/10/2020 a 08/11/2020	Até 23:59 de 08/11/2020	www.sigaa.ufs.br
Homologação das inscrições e divulgação do resultado	16/11/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Prazo recursal	17 a 18/11/2020	Até 23:59 de 18/11/2020	Item 7.2 deste edital.
Resultado da homologação das inscrições após recurso	19/11/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Etapa 1 – prova de conhecimento	20/11/2020	De 09:00 até 12:00	Cf. itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2 deste edital.
Resultado da etapa 1 com pontuação	25/11/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Prazo recursal	26 a 27/11/2020	Até 23:59 de 27/11/2020	Item 7.2 deste edital.
Resultado da etapa 1 após recurso	30/11/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Etapa 2 – Avaliação da Proposta de Estudo	30/11/2020	Até 23:59	—
Resultado da etapa 2 com pontuação	07/12/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Prazo recursal	09 e 10/12/2020	Até 23:59 de 10/12/2020	Item 7.2 deste edital.
Resultado da etapa 2 após recurso	11/12/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Publicação de cronograma das entrevistas e link de acesso à plataforma digital em que as mesmas serão realizadas	11/12/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Etapa 3 – entrevista ou defesa de projeto	14 a 16/12/2020	Cf. cronograma das entrevistas.	
Resultado da etapa 3 com pontuação	16/12/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Prazo recursal	17 a 18/12/2020	Até 23:59 de 18/12/2020	Item 7.2 deste edital.
Resultado da etapa 3 após recurso	21/12/2020	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Etapa 4 – avaliação de Currículo Lattes - sem a presença dos candidatos	18/01/2021	Até 23:59	—
Resultado da etapa 4 com pontuação	19/01/2021	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Prazo recursal	20 a 21/01/2021	Até 23:59 de 21/01/2021	Item 7.2 deste edital.
Resultado da etapa 4 após recurso	22/01/2021	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	25/01/2021	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.
Prazo recursal	26 a 27/01/2021	Até 23:59 de 27/01/2021	Item 7.2 deste edital.
Resultado final com pontuação e lista excedentes	28/01/2021	Até 23:59	Item 6.3 deste edital.

## 9. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

9.1. A/Os candidatos/as classificados/as no processo seletivo deste edital, conforme resultado final, deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião na data prevista para matrícula institucional, de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação, munidos de cópias e originais da seguinte documentação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

- a) Cópias e originais:
- I. Diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão da graduação.
  - II. Histórico Escolar do curso de graduação.
  - III. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
  - IV. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
  - V. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
  - VI. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
  - VII. Certidão de nascimento ou casamento.
  - VIII. Comprovante de residência.
  - IX. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
  - X. Autodeclaração Étnico Racial (para candidatos à cota PPI)
  - XI. Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (para candidatos à cota PPI).
- b) 01 (uma) fotografia 5x7 recente.

**9.2.** A documentação será autenticada no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

**9.3.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da matrícula do candidato.

**9.4.** Sob nenhuma hipótese a documentação poderá ser entregue fora dos prazos previstos.

**9.5.** O/As candidatos/as aprovados/as excedentes, de todas as modalidades de vagas, quando convocados, deverão comparecer à secretaria do programa de pós-graduação em data específica, de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação, observando as mesmas obrigações dos alunos classificados dentro do número de vagas.

**9.5.1.** A matrícula no curso de pós-graduação de candidatos/as aprovados/as excedentes, será feita, impreterivelmente, nos prazos previstos no edital ou datas posteriormente publicadas, conforme o Calendário da Pós-Graduação.

**9.6.** O abandono, cancelamento, desistência, desligamento, falecimento ou não-conclusão de alunos/as do curso de pós-graduação, por quaisquer motivos, não gera o direito de convocação e abertura de vagas para excedentes após o prazo oficial de matrícula de excedentes para este edital.

**9.7.** Caso no período previsto para a matrícula institucional a situação de emergência em saúde pública causada pela Covid-19 ainda esteja imposta, bem como medidas para prevenção e redução de risco no ambiente de trabalho no âmbito da UFS, a COPGD deverá estabelecer, em caráter excepcional, procedimentos para a realização de matrícula institucional remota dos candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso em 2021.1, visando mitigar e prevenir os riscos nas secretarias dos programas. Neste caso, candidatas/os aprovadas/os receberão notificação a respeito, pelo e-mail informado no ato da inscrição na seleção, com orientações sobre prazos e como proceder.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Para obter informações sobre inscrições, realização das provas e recursos o/a interessado/a deverá acessar o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>).

**10.2.** As notas atribuídas a candidatos/as, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**10.3.** Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a etapa entrevista se realizar em dias sucessivos.

**10.4.** O Programa de Pós-Graduação deverá disponibilizar, quando solicitado pelo/a candidato/a, o acesso aos seus documentos e suas correções das diversas fases do processo seletivo.

**10.5.** Este edital é publicado na página Oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>.

**10.6.** A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

**10.7.** É vedada a divulgação telefônica de resultado.

**10.8.** Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, a/o candidato/a que:

**10.8.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**10.8.2.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**10.9.** A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste edital.

**10.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.



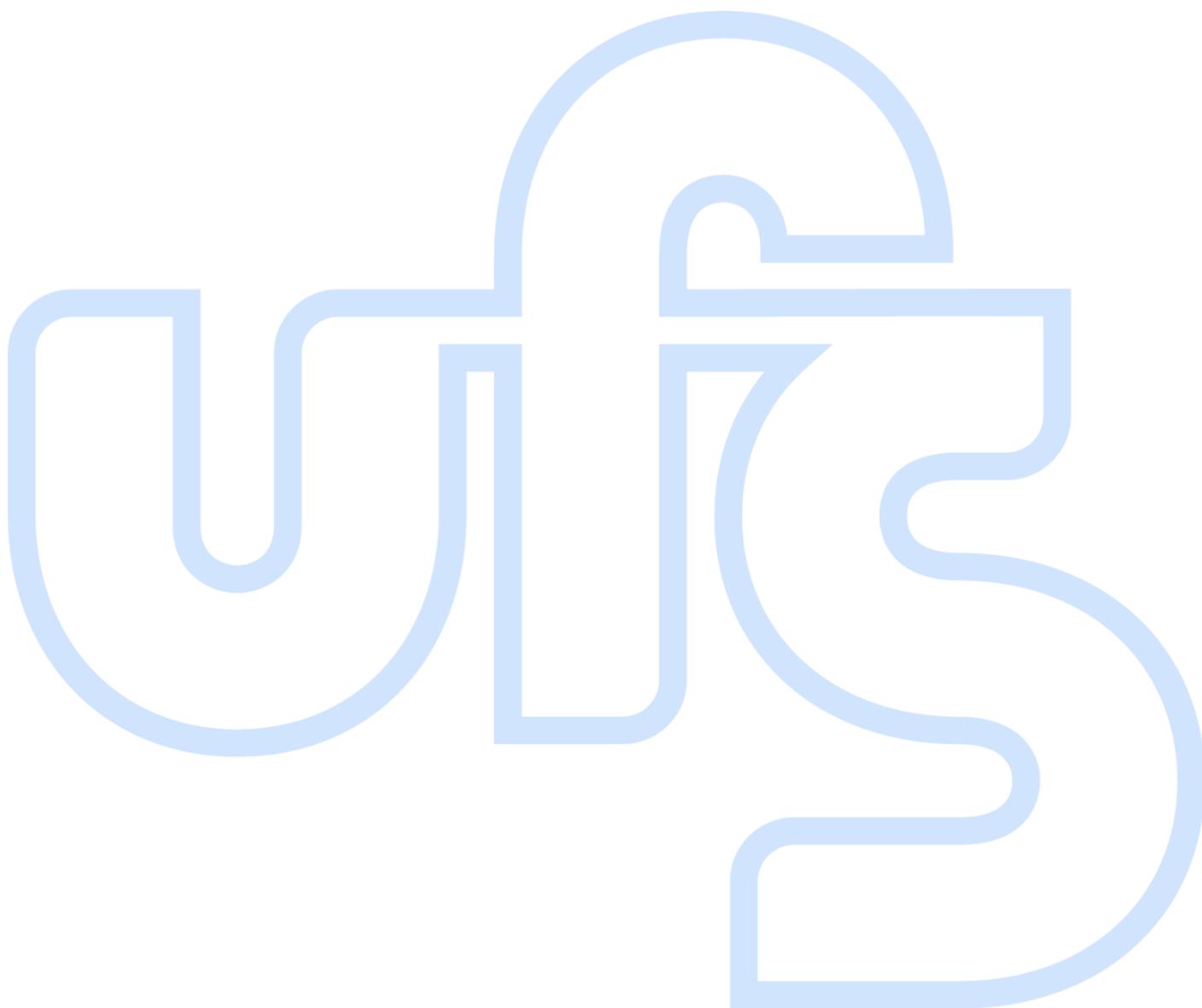
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**PPCCR**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFS

**10.11.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppocr>

São Cristóvão, 18 de setembro de 2020

**Prof. Dr. Joe Marçal Gonçalves dos Santos**  
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFS Nº 02/2020  
ANEXO 01**

**PROJETOS DE PESQUISA E DOCENTES PERMANENTES COM VAGAS  
PARA ORIENTAÇÃO AGRUPADOS POR LINHA DE PESQUISA**

**LINHA DE PESQUISA: RELIGIÃO, CONHECIMENTO E LINGUAGEM**

Investigação de implicações ontológicas, epistemológicas, éticas e/ou estéticas da religião, em suas diferentes expressões e contextos, por meio de seus saberes, narrativas e produções simbólicas. Os projetos agrupados nesta linha de pesquisa se caracterizam por investir teórica e metodologicamente no debate conceitual de religião e temas derivados, bem como por investigar relações entre religião e cultura, tomando a dimensão simbólica na vida espiritual humana como uma totalidade. A variedade de objetos de estudos desta linha de pesquisa promove, a partir desse eixo filosófico-teológico, múltiplas interfaces entre disciplinas e teorias relativas a literatura, cinema, música, política, ciência, educação, história, dentre outras. Os objetivos específicos da Linha de Pesquisa são:

- 1) Explorar a dimensão religiosa da vida humana a partir de seus saberes, narrativas e produções simbólicas, tomando-os como acesso privilegiado à autocompreensão do ser humano em seus diferentes contextos sociais e históricos;
- 2) Aprofundar o debate teórico da religião, em conexão com temas convergentes orientados ou em diálogo com a problemática em torno da modernidade, tanto pelo viés da compreensão de sua gênese, quanto por suas inflexões na contemporaneidade;
- 3) Investir no desenvolvimento de sínteses teóricas, de caráter hermenêutico, a partir de objetos e problemas de pesquisa concretos e historicamente circunscritos.

**Docentes e projetos de pesquisa alinhados:**

**Docente: ARTHUR GRUPILLO**

**Projeto: Idealismo alemão e cristianismo: aproximações e divergências**

**Ementa:** O projeto pretende avaliar criticamente a aproximação entre Hegel e o apologista inglês G.K. Chesterton proposta pelo filósofo esloveno Slavoj Žižek. Tanto Hegel como Chesterton procuram identificar e descrever o que seria o *logos* da fé cristã, mas enquanto o primeiro elege a dialética, o segundo identifica o paradoxo como a estrutura profunda do cristianismo. Embora haja aproximações possíveis, há divergências ainda mais marcantes, e que podem contribuir para o estabelecimento de fronteiras mais adequadas entre heterodoxia e ortodoxia e, por fim, entre filosofia e religião.

**Temas afins:** Filosofia da religião; Religião e conhecimento; Apologética; Gnosticismo; Ortodoxia; Religião e literatura.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4011822749625627>

**E-mail:** [aegrupillo@gmail.com](mailto:aegrupillo@gmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 2**

**Docente: CÍCERO CUNHA BEZERRA**

**Projeto: Literatura e tradições místicas**

**Ementa:** Esse projeto tem como finalidade estabelecer vínculos hermenêuticos entre os campos da literatura e da religião mediados pelas tradições da mística em suas vertentes filosóficas e literárias. Nesse sentido, pretende-se desenvolver pesquisas que tenham como foco principal conceitos, narrativas e aspectos estético-ritualísticos que apontem para experiências místicas, em particular, da matizes neoplatônica e cristã.

**Temas afins:** Arte; Neoplatonismo; Literatura brasileira; Mística; Filosofia.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6374968779536950>

**E-mail:** [cicerobezerra@hotmail.com](mailto:cicerobezerra@hotmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

PPCCR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFES

**Docente: CARLOS EDUARDO BRANDÃO CALVANI**

**Projeto: Teologia protestante: heranças históricas, dilemas filosóficos e expressões simbólicas**

**Ementa:** A partir de um referencial hermenêutico que gira em torno dos escritos teológicos, filosóficos e políticos de Paul Tillich a pesquisa visa identificar traços da herança de uma teologia de matriz protestante comprometida com questões políticas e sociais, e seu impacto no Brasil. Formalmente, a pesquisa acolhe também projetos interessados em resgatar produções teológicas, simbólicas e artísticas de autores ou movimentos religiosos de algum modo vinculados ao protestantismo brasileiro. A metodologia implica em pesquisas bibliográficas e análise hermenêutico-reflexiva de textos selecionados e de outras expressões artísticas.

**Temas afins:** Teologia protestante no século XX; Protestantismo brasileiro; expressões estéticas e teológicas do conhecimento religioso (música e outras formas de arte).

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7850710818370320>

**E-mail:** [cecalvani@hotmail.com](mailto:cecalvani@hotmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 3**

**Docente: JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS**

**Projeto: Religião, cinema e literatura: hermenêuticas críticas à modernidade**

**Ementa:** Este projeto visa investigar modulações da relação entre ficção e realidade na arte cinematográfica e literária contemporâneas, em cujas poéticas, representações e narrativas realizem-se hermenêuticas críticas à modernidade a partir, especificamente, de apropriações e referências formais e temáticas à religião. Religião, nesses termos, é compreendida como linguagem e prática comunicativa, cujos repertórios simbólicos, míticos e narrativos testemunham hermenêuticas próprias de sentido de vida, mundo e existência. O jogo entre ficção e realidade, tal como na arte, atua na linguagem religiosa vinculada ao potencial simbólico do sagrado como princípio cognitivo e interpretativo de orientação à incondicionalidade de sentido em e por meio de sentidos condicionados existencial e historicamente – do que decorre a ambiguidade da linguagem religiosa. Quanto a referenciais teóricos, o projeto vale-se especialmente da teologia da arte e da cultura de Paul Tillich, em diálogo com teorias da literatura e do cinema, envolvendo mediações da filosofia, sociologia e psicanálise.

**Temas afins:** Religião e literatura, com foco em literatura brasileira e/ou latino-americana, seja a “literatura canônica” ou “popular”; Religião e cinema, com foco em estéticas cinematográficas modernistas ou em diálogo com estas; Distopias literárias e/ou cinematográficas como crítica estético-religiosa da cultura; Religião e crítica pós- e decolonial na literatura e/ou no cinema.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5359207133765624>

**E-mail:** [jmg Santos@yahoo.com.br](mailto:jmg Santos@yahoo.com.br)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 4**

**Docente: ALEXANDRE DE JESUS DOS PRAZERES**

**Projeto: Representações existencial e transcendental: a produção intelectual de Eric Voegelin e seu potencial teórico para os estudos sobre religião, ordem social e secularização.**

**Ementa:** O projeto tem como objetivo examinar a produção intelectual de Eric Voegelin, especialmente a partir da obra “A nova ciência da política” como um divisor de águas desta produção, e o seu potencial teórico para os estudos sobre religião, ordem social e secularização. Na busca por este objetivo, reconhece-se como importante o exame dos conceitos voegelianos de “representação existencial” e de “representação transcendental” em sua relação com as questões da religião, ordem social e secularização. Bem como a identificação dos elementos que caracterizam a filosofia da história e consequente teoria política no pensamento de Voegelin. E ainda a relação entre as obras “A nova ciência da política”, “História e ordem” e “A história das ideias políticas”.

**Temas afins:** secularização e modernidade; religião implícita; noções religiosas em fenômenos seculares; religiões seculares; teologia política; filosofia da história; implicações cosmológicas e escatológicas na história e na ordem social.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9830544377303723>

**E-mail:** [alexandrespn@gmail.com](mailto:alexandrespn@gmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS EMPÍRICAS E APLICADAS DA RELIGIÃO**

Investigações empíricas e aplicadas de fenômenos e processos religiosos que delineiam, por suas práticas, produções e formas institucionais, interfaces teórico-metodológicas multi e interdisciplinares de estudos da religião. Os projetos de pesquisa agrupados nesta linha se caracterizam por tomar a religião em sua concreticidade social e histórica, recorrendo a mediações próprias à abordagem científica empírica, bem como a aproximações aplicadas de áreas afins ao objeto em questão. Os objetivos específicos da Linha de Pesquisa são:

- 1) Explorar metodologicamente aspectos dos movimentos e tradições religiosas implicadas no processo sócio-histórico brasileiro, considerando também novos movimentos religiosos;
- 2) Investigar processos e práticas religiosas, com particular atenção à conexão entre as expressões regionais e os processos globais;
- 3) Investigar relações de movimentos religiosos e da religiosidade popular com outras dimensões da cultura e seus respectivos âmbitos institucionais e não-institucionais;
- 4) Pesquisar a história e a natureza do Ensino Religioso no Brasil, especialmente a sua implantação nos estados e municípios.

**Docentes e projetos de pesquisa alinhados:**

**Docente: HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI**

**Projeto:** *O Lègba do vodum daomeano e os exus do candomblé e da umbanda brasileira: um estudo de mitologia e artefatos.*

**Ementa:** No panteão de religiões transplantadas para as Américas, se manifestam divindades que servem de intermediárias entre uma divindade maior, considerada como Deus e os seres do nosso mundo. Diferentes funções são desempenhadas pelas ditas divindades. Em meio à ligação estreita entre rito, mito e culto são reverenciados os deuses africanos. Entre as nações africanas que mais tiveram e continuam tendo presença nas Américas e principalmente no Brasil, se situa a nação chamada Jêje. Outras são as Iorubá-Nagô, Angola, Congo, Ijexá, etc. A pesquisa que propomos tem como objeto de estudo a nação Jeje e sua ligação estreita com a Iorubá-Nagô. Os respectivos panteões passaram por um processo de sincretismos ou de equiparação de divindades, que se prolongou em terras novas. Existe uma divindade chamada Exu-Elegbará, ou Exu, simplesmente, ou também Lègba, que abre os caminhos; é mensageiro, dono das encruzilhadas, da fertilidade, muito brincalhão e trapaceiro também. É considerado o mais sábio e grande comunicador, por dominar as línguas dos demais voduns ou orixás. No Haiti tem o mesmo nome de Lègba; em Cuba, Elegguá; no Brasil, simplesmente Exu. É às vezes substituído e recebe o nome de Xoroquê, ou outras denominações, segundo o local de culto. É visto, porém, pelo catolicismo, como o diabo. Uma olhada ao repertório de divindades da umbanda, religião tipicamente brasileira, com presença de elementos espíritas, do catolicismo, ciganos e africanos, evidencia o papel de destaque que desempenha o trickster nos rituais ligados a essa modalidade religiosa. A partir daí, torna-se inevitável um estudo sobre o por que dessa migração de traços característicos africanos, o que, sem dúvida, denota a importância de se estudar os exus, tanto masculinos quanto femininos na umbanda. Será que se trata de uma espécie de metamorfose e reprodução do Lègba daomeano ou Exu nagô-Iorubá, como justamente aconteceu no Haiti com o vodun, religião que distingue dezenas de Lègba? Reprodução por que também no atual Benin, há diferentes tipos de Lègba? Há possibilidade de argumentar que como os jesuítas amputaram as imagens fálicas de divindades africanas nas igrejas, a melhor solução foi de criar uma religião nova, na qual terão papéis de destaque essas diversas divindades? Ou seja, podemos afirmar que como o candomblé foi muito perseguido no Brasil, a estratégia foi transferir o papel da divindade Exu à umbanda? Quais poderiam ser os fundamentos que justificariam essas transferências? No candomblé, é possível afirmar que o processo de resistência com relação a Lègba ou Exu teve características diferentes? É legítimo afirmar que a divindade africana também passou por um processo de metamorfose?

**Temas afins:** Ciências Empíricas da Religião, Antropologia da Religião; antropologia semiótica; relações interétnicas. Sugestão de temas relacionados a rituais, cosmologia, simbolismos, no candomblé, na umbanda, no espiritismo Kardecista, no Xangô, no Catimbó, no Batuque, Santo Daime, etc.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5695892590451822>

**E-mail:** [bricesogbo@hotmail.com](mailto:bricesogbo@hotmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

PPCCR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFES

**Docente: LUIS AMÉRICO SILVA BONFIM**

**Projeto: Trocas, fluxos e circulações no campo religioso brasileiro**

**Ementa:** O projeto propõe uma reflexão metateórica a partir do espaço empírico brasileiro sobre os sistemas de troca no campo religioso contemporâneo. Tem como eixo epistemológico, por excelência, as teorias socioantropológicas e seus recursos metodológicos e objetiva aprimorar o instrumental analítico para a pesquisa crítica nas Ciências da Religião. Valoriza os aspectos imbricados da vinculação entre sujeito e estrutura social (eficácia simbólica, experiência, linguagem) e particularidades dos seus produtos sociais contemporâneos (narrativas, performances, construções estéticas, mercado, consumo e formas de circulação), com especial atenção para as práticas de derivação católica, das religiosidades de matriz africana e do islamismo presentes no Brasil contemporâneo.

**Temas afins:** Antropologia Econômica, Antropologia Visual, Semiótica, Hagiografia e Hagiologia.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3977133344349420>

**E-mail:** [americobonfim@gmail.com](mailto:americobonfim@gmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 2**

**Docente: PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR**

**Projeto: Laicidade flexível, religião e esfera pública no Brasil**

**Ementa:** Este projeto busca diagnosticar as formas de construção da relação entre religião e política a partir da Laicidade Flexível no Brasil, com ênfase na compreensão do ativismo religioso nas últimas três (3) décadas no Brasil. Analisar como a ascensão da religiosidade nas últimas décadas tem mobilizado ampla atenção dos pesquisadores para a interface entre estas esferas no mundo contemporâneo. Demonstrar a porosidade da sociedade e do sistema político em absorver certas estratégias/intervenções do mundo religioso na política.

**Temas afins:** Laicidade; esfera pública; ativismo religioso.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9972970663921947>

**E-mail:** [periclesmorais@hotmail.com](mailto:periclesmorais@hotmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 1**

**Docente: MARINA APARECIDA O. S. CORREA**

**Projeto: Pentecostalismo e seus diversos segmentos no campo religioso brasileiro**

**Ementa:** O pentecostalismo em toda a sua história nunca se apresentou como um grupo homogêneo, sempre exibiu distinções eclesiais e doutrinárias. Assim, buscar-se-á aprofundar pesquisas dentro dessa temática, de forma a criar categorias, nas observações empíricas, traçando discussões sociológicas sobre o fenômeno pentecostal no Brasil. Nos centros urbanos, analisar os mecanismos particulares de resignificação das práticas pentecostais em seu meio; compreender como se deu o processo de implementação e divisões da doutrina pentecostal em suas diversas vertentes. Visar-se-á também, pesquisar a inserção do pentecostalismo nas comunidades tradicionais nordestinas, dos estudos culturais e nos saberes locais, bem como, a convivência inter-religiosa, buscando novos enfoques teóricos e metodológicos, para localizarem-se na realidade regional. Por fim, identificar os fatores políticos e religiosos que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento do pentecostalismo nas comunidades tradicionais nordestinas; compreender as mudanças culturais nas comunidades tradicionais nordestinas decorrentes do crescimento das igrejas pentecostais.

**Temas afins:** Fenômeno religioso; Pentecostalismo; transformações Culturais; comunidades tradicionais nordestinas.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5321433947150449>

**E-mail:** [marinasantoscorrea@gmail.com](mailto:marinasantoscorrea@gmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 1**

**Docente: GLAUCIO JOSÉ COURI MACHADO**

**Projeto: Música e religião: perspectivas e diálogos da religião na música e da música na religião**

**Ementa:** A música sempre esteve presente nas manifestações religiosas, inclusive, em alguns momentos faz parte do próprio rito e do ritual e há casos que se utiliza dela até mesmo para marketing religioso e/ou para “efetivarem” a ligação com o mundo sagrado. Com isso, quando se pensa em religião, não pode deixar de pensar na música e as suas vertentes e concepções quando uma dialoga com a outra, seja na indústria fonográfica e seu mercado, as tendências e gêneros musicais, rituais onde a música está presente, diferenças e porquês entre a música litúrgica e não litúrgica, as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

composições e seus conteúdos de cunho sagrado e quaisquer outros pensamentos que as relacione. Assim, compreendendo a importância da música na religião, o Catolicismo de Roma, por exemplo, com Pio X em 1903 já discutia de forma documental o papel e quais as músicas e seus tipos deveriam ser usados no interior desta religião, mostrando que compreender a música não é apenas uma ação meramente acadêmica, de curiosidade ou simplesmente achar que as canções e melodias são questões simples a serem resolvidas nos interiores das religiões. A música é parte, como o exemplo usado nos mostra, geralmente indissociável das manifestações religiosas e têm locais de destaque nas diferentes fés. Não perdendo de lado a compreensão que a religião é um fenômeno cultural, não se pode também deixar de lado a compreensão que a música e suas manifestações também são fenômenos culturais e, por isso, inseridas na sociedade, seguindo as lógicas e acontecimentos existentes nos interiores dos agrupamentos humanos. Ambas estão no modus operandi das culturas, ora sendo influenciadas, ora influenciando comportamentos. Portanto, compreender as perspectivas e diálogos entre música e religião é importante para compreender a própria religião e as manifestações culturais que envolvem estes fenômenos.

**Temas afins:** música litúrgica católica, bem como seus documentos oficiais sobre o assunto; música litúrgica comparada; gêneros musicais e religião (por exemplo, o blues, o jazz, a MPB e outros gêneros, exceto gospel brasileiro); música e catolicismo popular; pessoas da música litúrgica católica e/ou sacra; indústria fonográfica e religião; ritos e rituais onde a música está presente.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7446082583928169>

**E-mail:** [gcmachado@hotmail.com](mailto:gcmachado@hotmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 1**

**Docente: MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES**

**Projeto: Psicologia, espiritualidade e saúde.**

**Ementa:** Trata do interesse que os fenômenos religiosos e espirituais despertam para a psicologia. Busca-se estudar a partir de um quadro geral os diversos aspectos do fenômeno religioso de interesse da psicologia e da religião, onde serão abordadas questões como: a identidade postulada entre os fenômenos psíquico e religioso; a pergunta que se faz pelo lugar dos sentimentos na religião; o problema dos estados de fé e da comunicação com Deus; a possibilidade do uso do procedimento metodológico da exclusão do transcendente; sob a ótica do método fenomenológico existencial. Compreender o fenômeno religioso e suas manifestações a partir das teorias do campo da psicologia considerando os culturais, sociais e epistemológicos da experiência religiosa enquanto processo subjetivo e complexo. Estuda ainda a experiência do sagrado, o comportamento religioso e a formação da consciência religiosa; a função da religião, e a dimensão espiritual do ser humano; a relação entre cura psíquica e espiritual; Enfoca ainda as possibilidades do diálogo entre psicologia e as ciências da religião.

**Temas afins:** Religiosidade, espiritualidade; Espiritualidade e saúde; Práticas terapêuticas populares; Existência e sentido.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6201104372127330>

**E-mail:** [alvesjeane65@gmail.com](mailto:alvesjeane65@gmail.com)

**VAGAS PARA ORIENTAÇÃO: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFS N° 02/2020  
ANEXO 02**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL  
(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, regido pelo Edital PPGCR/POSGRAP/UFS N° 02/2018 para a Universidade Federal de Sergipe.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ (negro ou índio), para o fim específico de atender ao Item 3.4.1. do Edital PPGCR/POSGRAP/UFS N° 02/2020, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

PPGCR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFS

**EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFS Nº 02/2020  
ANEXO 03**

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
(A SER ENTREGUE POR CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, regido pelo Edital PPGCR/POSGRAP/UFS Nº 02/2020 para a Universidade Federal de Sergipe.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que estou apto(a) para a realização das atividades de campo e laboratoriais do curso, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**Observações:** O Laudo médico deverá ser entregue junto com esta declaração e deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM, caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFSE Nº 02/2020**  
**ANEXO 04**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**  
**(NA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO)**

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ apresenta a seguinte deficiência(espécie) \_\_\_\_\_, sob o Código Internacional de Doença (CID 10) \_\_\_\_\_, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência \_\_\_\_\_, apresentando o seguinte nível de autonomia \_\_\_\_\_. Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada está de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações?( ) sim ( ) não

2 - se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 - se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;

4 - se deficiente mental:

4.1) data de início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: \_\_\_\_\_

5 - Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências: \_\_\_\_\_

6. Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

**OBS:** O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**PPGCR**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFS

**EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFS Nº 02/2020**  
**ANEXO 05**

**CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO**

- a) A proposta de estudo deve ser redigida em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 em página A4, com margens superior e esquerda a 3 cm e direita e inferior a 2 cm, em documento PDF com até, no máximo, 8 páginas (incluindo todas os elementos estruturais abaixo descritos).
- b) Deve seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citações e referências – disponíveis no Portal da Biblioteca da UFS.
- c) Deve conter os seguintes elementos estruturais, nesta mesma ordem:
- 1) Elementos pré-textuais (capa com todos os elementos centralizados e distribuídos na área da página):
    - a. Identificação do edital de seleção: **EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFS Nº 02/2020 - PROPOSTA DE ESTUDO**
    - b. Título descritivo da proposta identificando o tema de estudo
    - c. Identificação do proponente apenas com seu número de CPF
    - d. Identificação de linha de pesquisa para qual a proposta é dirigida
    - e. Identificação do projeto de pesquisa e respectivo orientador pretendido
  - 2) Elementos textuais:
    - a. Descrição do objeto de estudo (detalhamento do objeto que se presente investigar, caracterizando sua relevância para a área de conhecimento).
    - b. Justificativa da proposta de estudo na linha de pesquisa (argumentos que justificam a relação do objeto de estudo, e da pesquisa que se pretende realizar, com a linha de pesquisa do PPGCR na qual a proposta de enquadra – cf. Anexo 01).
    - c. Justificativa da proposta de estudo no projeto de pesquisa (identificação e argumentação quanto à afinidade da proposta de estudo com o projeto de pesquisa do orientador pretendido, explorando a convergência temática, e/ou o problema de investigação, e/ou referencial teórico etc. – cf. Anexo 1).
  - 3) Elementos pós-textuais:
    - a. Referências bibliográficas principais (indicação de referências consideradas como principais para o desenvolvimento do estudo e que sejam referidas e/ou citadas no corpo textual da proposta).
    - b. Anexos (se necessário, considerando a legislação quanto a direitos autorais e à imagem).
- d) Propostas identificadas com o nome do candidato serão desclassificadas.
- e) Propostas sem indicação de projeto de pesquisa com respectivo orientador pretendido serão desclassificadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

PPGCR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/UFS

EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFS Nº 02/2020  
ANEXO 06

DIRETRIZES AVALIATIVAS DA BANCA E PARECER DA PROPOSTA DE ESTUDO  
PELO ORIENTADOR PRETENDIDO

<b>A) DIRETRIZES AVALIATIVAS (BANCA)</b>				
<b>1) Apresentação da Proposta de Estudo</b>	<b>Totalmente</b>	<b>Parcialmente</b>	<b>Pouco</b>	<b>Insuficiente</b>
1.1) A Proposta é estruturada com todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais solicitados no ANEXO 05 do edital?				
1.2) A apresentação da Proposta atende às normas da ABNT?				
1.3) A Proposta é redigida conforme exigências acadêmicas?				
<b>2) Descrição do objeto de estudo</b>				
2.1) O objeto de estudo é descrito de modo preciso?				
2.2) A descrição do objeto de estudo demonstra seu potencial de investigação?				
2.3) A descrição do objeto de estudo demonstra relevância para a área das Ciências da Religião?				
<b>3) Justificativa da proposta de estudo na linha de pesquisa</b>				
3.1) A proposta de estudo evidencia uma relação com a linha de pesquisa para qual é dirigida?				
3.2) A proposta demonstra uma adequada percepção da linha?				
3.3) A proposta está adequadamente contextualizada na linha de pesquisa em questão?				
<b>B) PARECER DO POSSÍVEL ORIENTADOR</b>				
<b>1) Justificativa da proposta de estudo no projeto de pesquisa</b>				
4.1) A proposta tem convergência temática com o projeto do orientador pretendido?				
4.2) A proposta evidencia potencial teórico-metodológico que se ajusta ao projeto do orientador pretendido?				
4.3) A proposta indica problematização em convergência com o interesse de investigação do projeto do orientador pretendido?				
<b>2) Referências bibliográficas principais</b>				
5.1) A proposta evidencia em argumentos a relevância das referências para investigação pretendida?				
5.2) A referência indicada tem adesão ao projeto do orientador pretendido refletindo o Item 4.2.2.2 deste edital? Bem como os critérios do ANEXO 05, item c.3.a?				
<b>3) Observações pertinentes para a banca considerar na entrevista:</b>				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL PPGCR/POSGRAP/UFSS Nº 02/2020**  
**ANEXO 07**

**Barema para avaliação do currículo do sistema Lattes**

**Atenção: somente declarações do currículo Lattes que estiverem devidamente comprovadas serão consideradas na contagem de pontos.**

**A. TITULAÇÃO (Peso 20)**

Atividades	Pontuação/	Máximo 20 pontos
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	2 pontos/curso	Limite máximo 4
Graduação em qualquer área do conhecimento (a titulação deve ser contabilizada uma única vez)	5 pontos / curso	Limite máximo 5
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	10 pontos/ curso	Limite máximo 10
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	10 pontos/ curso	Limite máximo 10

**B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 10)**

Atividades	Pontuação - 10	Máximo 10 pontos
Docência em ensino fundamental ou médio	0,5 ponto / semestre	Limite máximo 4
Docência em ensino superior (graduação)	2 pontos / semestre	Limite máximo 4

**C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 25)**

Atividades	Pontuação	Máximo 10 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	2 pontos/ projeto	Limite máximo 4
PIBIC; PIBITI; PIIC	2 pontos / plano de trabalho	Limite máximo 6

**D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 30)**

Trabalho produzido	Pontuação - 40	Máximo 30 pontos
Apresentação em congressos nacionais	1 ponto / apresentação	Limite máximo 5
Apresentação em congressos internacionais	3 pontos/ apresentação	Limite máximo 5
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos	1 ponto / publicação	Limite máximo 5
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos	2 pontos / publicação	Limite máximo 5
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A	5 pontos / publicação	Limite máximo 5
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B	2 pontos / publicação	Limite máximo 5
Publicação de capítulo de livro com ISBN	2 pontos / capítulo	Limite máximo 5
Outras publicações	1 ponto / publicação	Limite máximo 5
Orientação concluída de TCC de graduação	0,5 ponto / orientação	Limite máximo 5
Orientação concluída de monografia de especialização	1 ponto / orientação	Limite máximo 5

**E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 15)**

Trabalho produzido	Pontuação	Máximo 20 pontos
Participação em congressos e simpósios	0,5 ponto / atividade	Limite máximo 5
Monitoria de disciplina	1 ponto / semestre	Limite máximo 5
Comissão organizadora de eventos científicos	1 / evento	Limite máximo 5
Coordenação em projeto registrado de extensão	5 / projeto	Limite máximo 5

Total geral de pontos	
-----------------------	--

